



## MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **ARTESP pela autorização do reajuste das tarifas quilométricas referente ao 8º ano contratual do sistema rodoviário operado pela CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A, com percentual de reajuste de 4,424788%, mais acréscimo de R\$ 0,10, onde passou a cobrança de veículo de R\$ 6,30 para R\$ 6,70.**

### JUSTIFICATIVA

Este subscritor vem há anos tendo tratativas com a Arteris ViaPaulista para o término da duplicação da SP-255, no trecho em Jaú e Barra Bonita.

Ocorre que as respostas são esparsas e evasivas, e até o presente momento não houve qualquer movimentação no sentido de terminar o referido trecho, sendo que nos últimos 06 meses acidentes, e tivemos 03 vítimas fatais.

Mas, tomados de surpresa, ao invés da boa notícia da retomada das obras de duplicação, fomos surpreendidos pelo aumento da tarifa de pedágio, passando de R\$ 6,30 (um valor já absurdo) para R\$ 6,70, o que é inconcebível.

Sabemos também da necessidade do respeito aos contratos firmados pela administração pública, mas também a concessionária deve respeitar os usuários da rodovia, que só aumentam o valor do pedágio, mas não retomam a duplicação.

Segundo o Processo SEI! nº 134.00029627/2024-67 - Deliberado na 196ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor de 19 de novembro de 2024, o aumento foi:

**AUTORIZA** o reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referentes ao 8º ano contratual do sistema rodoviário operado pela Concessionaria ViaPaulista S.A., com percentual de reajuste de 4,424788% referente à evolução do IPCA entre setembro/2023 e setembro/2024;

**AUTORIZA** o acréscimo de R\$ 0,10 (dez centavos) nas tarifas por praça de pedágio como medida cautelar de mitigação do impacto dos desequilíbrios do



Contrato nº 0359/ARTESP/2017, por determinação da Secretaria de Parceria em Investimentos, nos termos do despacho SEI! nº 0041633748;

A população que utiliza diariamente a rodovia já paga vários impostos e taxa, e mais esse aumento vai encarecer ainda mais o custo de vida de quem trabalha na cidade de Jaú e entorno, pesando demais no orçamento. Pode parecer pouco R\$ 0,40, mas quem passa diariamente pela praça irá desembolsar quase R\$ 100,00 no ano, bem como esse reajuste irá impactar no preço das passagem de ônibus.

Não nos negamos a pagar o pedágio, mas a população merece ser respeitada e ter uma rodovia segura, e que o trecho restante seja duplicado com urgência.

Diante disso, rogo à ARTESP que suspenda o Deliberado na 196ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor de 19 de novembro de 2024, até o término da duplicação do trecho entre Barra Bonita e Jaú.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42T6P2PC0C1WVR2M>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 42T6-P2PC-0C1W-VR2M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 372 / 2024 - Chave de Validação: 42T6-P2PC-0C1W-VR2M